



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/03/2020 à 31/03/2020**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept Mun de Educação-Escola Mun Pio XII*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
696.1 Beatriz de Fatima de Souza Arantes	Professora	14/06/2018-13/06/2019.
248.1 Grasielle Cristina França Alboneti	Agente Auxilia de Educação	04/02/2019-03/02/2020.
202.1 Juslaine Peres	Agente Auxilia de Educação	04/02/2019-03/02/2020.
684.1 Rosimeire de Oliveira Paz	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019-31/01/2020.
201.1 Vera Lucia Pereira Aguiar	Agente Auxilia de Educação	04/02/2019-03/02/2020.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/03/2020 à 31/03/2020**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
471.1 Ademilson Antonio dos Santos	Motorista	01/08/2018-31/07/2019.
269.1 Valdete Aparecida Nunes Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **12/03/2020 à 31/03/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n°. 9712 de 09/01/2020:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
193.1 José Roberto Zanata	Motorista	04/02/2019-03/02/2020.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **03/03/2020 à 22/03/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n°. 9812 de 22/01/2020:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
519.3 Rafaela Lourenço Aguiar	CE: Técnico em Enfermagem e CC: Sec Mun de Saúde	02/07/2018-01/07/2019.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/03/2020 à 31/03/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Setor do Bem Estar Social*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
264.1 Valdineia Calixto Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/03/2020 à 31/03/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
294.1 Valdir de Freitas Aguiar	Servente de Pedreiro	09/06/2018-08/06/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **02/03/2020**. Edição 1959 pág.19
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>